

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR**

Despacho n.º 35/GM/99

Ouvido o Conselho Judiciário de Macau e ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/94/M, de 24 de Janeiro, renovo a comissão de serviço do juiz do Tribunal Superior de Justiça, Desembargador Sebastião José Coutinho Póvoas, nas funções de director, em regime de acumulação, do Centro de Formação de Magistrados de Macau, até à data em que termina a sua comissão de serviço como juiz do Tribunal Superior de Justiça.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 26 de Fevereiro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extracto de despacho

Por despacho n.º 181-I/GM/98, de 29 de Dezembro, de S. Ex.^a o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Fevereiro de 1999:

Coronel Luís Fernando da Fonseca Sobral — admitido, por contrato além do quadro, até 30 de Setembro de 1999, como técnico superior assessor, 3.º escalão, do Gabinete de Planeamento e Cooperação, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete do Governador, em Macau, aos 3 de Março de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DA APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Extractos de deliberações**

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 16 de Novembro de 1998, visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Fevereiro de 1999:

Licenciada Ana Paula D'Assumpção Neves — contratada além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 6 de Janeiro de 1999.

(É devido o emolumento \$ 40,00)

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 9 de Dezembro de 1998:

Licenciado Nuno Emanuel Barbosa Lima Bastos — renovado o contrato além do quadro como técnico agregado, nestes Serviços, e a prestação de serviço no Território, autorizada por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 21 de Dezembro de 1998, por mais seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, mantendo-se em vigor as demais condições contratuais, a partir de 2 de Fevereiro de 1999.

澳門政府**總督辦公室**

批示 第 35/GM/99 號

經聽取澳門司法委員會意見，並根據一月二十四日第6/94/M號法令第十六條規定，高等法院法官白富華以兼職制度擔任澳門司法官培訓中心主任的定期委任，續期至其高等法院法官之定期委任屆滿止。

一九九九年二月二十六日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批 示 綱 要

根據審計法院一九九九年二月三日批閱之總督一九九八年十二月二十九日第 181-I/GM/98 號批示：

Luís Fernando da Fonseca Sobral 上校，根據六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條之規定，以編制外合同制度獲取錄擔任策劃暨合作辦公室顧問高級技術員第三職階，由一九九九年一月一日起至一九九九年九月三十日止。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年三月三日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

立 法 會 輔 助 部 門**決 議 綱 要**

按立法會主席團於一九九八年十一月十六日作出經審計法院一九九九年二月三日批閱的決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用 Ana Paula D'Assumpção Neves 自一九九九年一月六日起在本部門擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按立法會主席團於一九九八年十二月九日的決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以及透過總督於一九九八年十二月二十一日的批示許可，在本地區提供服務，即在本部門擔任技術顧問職務的 Nuno Emanuel Barbosa Lima Bastos，其編制外合同自一九九九年二月二日起續期六個月，且合同內之其他條件維持不變。